

AVISO**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
AVISO nº 022/2021–CGMP, de 09 de novembro de 2021.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da Lei Complementar nº 734/93, **AVISA** aos Senhores Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a **[RESOLUÇÃO CNMP nº 232, de 16 de junho de 2021](#)**, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais pelas partes, procuradores, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, em todos os seus ramos, e dá outras providências, cujo teor deve ser observado.

Publicar nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral**, em 09/11/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4404759** e o código CRC **2423989F**.